



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 39, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de fornecer uniformes escolares para os alunos da Escola Estadual Manoel dos Santos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque a distribuição de uniformes escolares traz uma série de vantagens significativas que vão além da mera padronização visual dos estudantes. Ao uniformizar os estudantes o sistema educacional minimiza as diferenças socioeconômicas entre os alunos, uma vez que o uniforme escolar funciona como um grande equalizador, pois todos os estudantes aparecem visualmente iguais, reduzindo o *bullying* e a segregação baseados na aparência. Ademais, a utilização de uniformes facilita a identificação dos alunos, tanto por parte dos funcionários da escola quanto pela comunidade ao redor, aumentando a segurança, pois torna mais difícil para desconhecidos acessarem as instalações sem serem notados, além de ajudar na rápida organização e mobilização dos alunos em situações de emergência. Outrossim, o uniforme da escola pode aumentar o senso de comunidade e pertencimento entre os alunos, fortalecendo o espírito escolar e promovendo uma identificação maior com os valores e a cultura da instituição educacional.

Câmara Municipal de Magda, em 09/04/2025.


JOSE ROBERTO PIROLA
Vereador